



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 034/2008**

### **Autoriza a celebração de Convênio com a Pontifícia Universidade Católica de Valparaíso.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-036/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com a Pontifícia Universidade Católica de Valparaíso, Chile, com o objetivo de desenvolver programas de natureza pedagógica, técnica e científica, relativos ao ensino, pesquisa e extensão universitária de mútuo interesse.

**Art. 2º** O presente convênio terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, alterado ou denunciado a qualquer tempo, desde que uma das partes notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 03 (três) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 19 de junho de 2008.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**  
**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de junho de 2008.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**